



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 157 Exercício de: 2023

Encaminhado à CCR para Parecer.

Presidência CM/ Comilson Silva

Recibo 15/08/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 067
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão
Jaguariunense", ao Sr Alcides Vazan.

Nome: Ver. Wilian Mourinho

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23

Comilson Silva
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO

Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>

15/08/23

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 067 /2023

LIDO EM SESSÃO
DE 07/08/23
Amador Silva
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de título de
“Cidadão Jaguariunense”, ao Srº
Alcides Vazan.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Alcides Vazan o título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Alcides Vazan em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariúna, 29 de Junho de 2023.

Wiliam Morrinho

APROVADO EM *única* DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23
Amador Silva
PRESIDENTE

PROTOCOLO VEREADOR WILIAN MORRINHO

Nº de Ordem 1172
Fls. Nº 340 Livro Nº 042
29/06/23 *Daniela*
Secretária

APROVADO

Favoráveis 13
Contrários —
Abstenções —
15/08/23 *Amador Silva*



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Justificativa.

Alcides Vazan.

Nasceu em Santo Antônio de Posse no dia 09 de maio de 1941. Filho de José Vazan e Fortunata Verssuri.

É pai de Edison, Helena, Ednei, Henrique e Evandro com sua esposa Augusta que lhe derem 9 Netos e 3 Bisnetos.

Viveu na lavoura até seus 14 anos, vividos entre Fazenda João do Porto em Santo Antônio de Posse e no Paraná na região de Santa Mariana.

Aos 15 anos foi morar em Pedreira, mais precisamente no Nadir Figueiredo, que por sua vez foi trabalhar na cerâmica.

Aos 20 anos casou e foi morar em Jaguariúna, após 1 ano e meio mudou-se para campinas onde já trabalhava.

Passou pelas empresas Singer do Brasil, G&E, e na Cobrasma onde se aposentou em 1985.

No dia 01/11/1990 mudou-se para Jaguariúna, Foi Ministro da palavra nas igrejas onde fundou onde hoje é a São Francisco e depois no Santo Expedito.

Trabalhou no ECC, nas pastorais do batismo, do matrimônio, saúde e nos vicentinos.

Ingressou na vida política desde cedo, porém só em 1997 após muitos convites foi vereador até 2000. Quando decidiu se aposentar de vez.

Gabinete Ver. Wilian Morrinho, 31 de Julho de 2023.

Wilian Morrinho.
Vereador.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 067 de 2023

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 067 de 2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador Wilian Barbosa do Morrinho, o Projeto de Decreto Legislativo nº 067 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor Alcides Vazan.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 067 de 2023

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário – Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 16/08/23
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 067 de 2023

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice – Presidente

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário – Relator

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente – Relator

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 482

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão de Título de
"Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alcides
Vazan

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Alcides Vazan, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Alcides Vazan em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 475/2023

Jaguariúna, 16 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 15 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 477 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Eglis Roberto Chiachirini.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 478 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao Sr. Alexandre Ianoni Oliveira (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 479 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural à Sra. Jussara Baptosta Paschoin (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 480 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Edgard Mello do Prado Filho
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 481 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Afonso Lopes Barbosa
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 482 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alcides Vazan
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 483 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Sylvio José da Silva
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 484 - do Sr. Romilson N. Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Tiago Tavares de Almeida
(aprovado por unanimidade de votos)

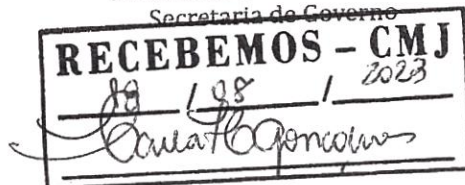
Decreto Legislativo nº 485 - do Sr. Romilson N. Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alexandre Araujo Picaglie.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 486 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" à Sra. Guilherme Boldrini
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves
RG: 28.431.798-6
Assistente de Gestão Pública
Secretaria de Governo



Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 482

(Autoria: Vereador Wiliam Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão de Título de
“Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Alcides
Vazan

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Alcides Vazan, o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Alcides Vazan em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral